

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1575

Em 28 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2071ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda (peça 01), no Estudo Técnico Preliminar (peça 2), na Nota Técnica nº 072/2025 - 1ª/GRR (peça 21), no Termo de Referência (peça 63), na Minuta do Edital (peça 67), no Despacho - AR/GDT/UAP (peça 53), no Parecer nº 224/2025 - PR/SLC (peça 56), e nos Pareceres Jurídicos nº 281/2025 - 1ª/AJ (peça 32) e PR/AJ/MCSMG nº 1464/2025 (peça 58) do processo nº 59510.001922/2025-93-e, a 1ª Superintendência Regional realizar procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo Menor Preço por Item, visando o fornecimento e a montagem de unidades produtivas e de beneficiamento em contêiner, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 4.674.341,83 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Versão original assinada pelo Diretor - Presidente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente